



DECRETO No:00607 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO ROQUE DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1818 / 2022

CONSIDERANDO:

Decreto de abertura de crédito adicional suplementar com base na Lei Orçamentária Anual n° 1789/2021, autorizada pelo Poder legislativo no exercício de 2021.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.03.01	FUNDO MUNICIPAL SAUDE-RECURSOS PROPRIOS		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1003	Atenção Básica		
10.301.1003.2022	MANUT AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA E UNIDADES B		
3.3.90.30.00	121 Material de Consumo		417.60
	<i>2.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		<i>417.60</i>
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.04.01	FUNDO MUN.EDUCAÇÃO-RECURSOS PROPRIOS		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1211	Transporte Escolar		
12.361.1211.2043	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO TRANSPORTE E		
3.3.90.39.00	307 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		500.00
	<i>2.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo</i>		<i>500.00</i>
02.04.03	AÇÕES COMPLEMENTARES DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.306	Alimentacao e Nutricao		
12.306.0801	Educação (nutricional) Alimentar		
12.306.0801.2058	MANUT.MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00	394 Material de Consumo		4.509.00
	<i>2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>4.509.00</i>
12.306.0801.2059	MANUT.MERENDA ESCOLAR - CRECHE		
3.3.90.30.00	395 Material de Consumo		561.37
	<i>2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>561.37</i>
12.306.0801.2060	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PRÉ-ES		
3.3.90.30.00	396 Material de Consumo		2.452.00
	<i>2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>2.452.00</i>
02.06	SECRETARIA MUN.TRANSP.OBRAS PUBLICAS		
02.06.01	SECRETARIA MUN.TRANSP. OBRAS PUBLICAS		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.1501	Planejamento Urbano		
15.452.1501.2082	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLIC		
3.3.90.30.00	505 Material de Consumo		3.669.31
	<i>2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>3.669.31</i>
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviario		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:00607 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

26.782.2706	Estradas Vicinais		
26.782.2706.2091	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES		
3.3.90.30.00	545 Material de Consumo		2.042.21
	2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos		2.042.21
TOTAL DOS CRÉDITOS:		R\$	14.151.49

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.03.01	FUNDO MUNICIPAL SAUDE-RECURSOS PROPRIOS		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1003	Atenção Básica		
10.301.1003.2023	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS		
3.3.90.39.00	134 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		417.60
	2.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		417.60
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.04.01	FUNDO MUN.EDUCAÇÃO-RECURSOS PROPRIOS		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1211	Transporte Escolar		
12.361.1211.2043	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO TRANSPORTE E		
3.3.90.30.00	305 Material de Consumo		500.00
	2.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		500.00
02.06	SECRETARIA MUN.TRANSP.OBRAS PUBLICAS		
02.06.01	SECRETARIA MUN.TRANSP. OBRAS PUBLICAS		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.1501	Planejamento Urbano		
15.452.1501.2082	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLIC		
3.3.90.30.00	505 Material de Consumo		0.36
	2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos		0.36
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviario		
26.782.2706	Estradas Vicinais		
26.782.2706.1125	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMA		
4.4.90.52.00	538 Equipamento e Material Permanente		13.233.53
	2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos		13.233.53
TOTAL:		R\$	14.151.49

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.



UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 3

**DECRETO No:00607 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR**

SAO ROQUE DE MINAS, 1 DE DEZEMBRO DE 2022